



AMICO / REPRODUÇÃO

Cirurgia de coração realizada em criança no RN; há 34 delas na fila de espera aguardando procedimento em Natal

# RN tem 34 crianças na fila de cirurgia do coração; Justiça Federal é acionada

*Prefeitura do Natal limitou atendimentos ao teto contratual*

Atualmente, 34 crianças com cardiopatias aguardam cirurgias urgentes no Rio Grande do Norte. Enquanto isso, os serviços de assistência cardiológica estão suspensos. A situação mobilizou os Ministérios Públicos Estadual e Federal, além das Defensorias Públicas do Estado e da União, que entraram com uma ação civil pública na Justiça Federal.

Segundo a Associação Amigos do Coração da Criança (Amico), 21 dessas crianças têm menos de cinco anos, e três são recém-nascidas. Um recém-nascido está aguardando há mais de três semanas pela transferência para a cirurgia.

Outro destaque é para 71 pacientes adultos, incluindo 49 idosos, aguardando cateterismos de urgência. Desses, 18 estão em Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Mais de 180 também esperam por cirurgias cardiológicas eletivas.

A ação pede medidas urgentes em todas as esferas do Poder Executivo, do município de Natal ao Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

A promotora de Justiça Iara Pinheiro destacou a necessidade de mais recursos para solucionar o problema e afirmou que o diálogo com os gestores da saúde será mantido.

Os serviços de assistência cardiológica de média e alta com-

plexidade foram reduzidos desde setembro, quando a Prefeitura do Natal orientou aos prestadores de serviço o atendimento de pacientes só até o limite do teto previsto em contrato. A ação busca o restabelecimento imediato dos serviços de assistência cardiológica e medidas para solucionar a falta de financiamento da saúde pela União.

Entre outros pontos, a ação pede que a Prefeitura do Natal determine aos prestadores contratualizados que restabeleçam a realização dos procedimentos cardiológicos, sobretudo nos casos de urgência e emergência, observando os critérios de classificação de risco e a prioridade legal de atendimento; que o Governo do Estado preste o apoio técnico e financeiro necessário para transferência devidamente dos pacientes, com observância dos critérios de classificação de risco e da prioridade dos idosos, crianças e adolescentes, que estejam internados em unidades da rede SUS; que a União, através do Ministério da Saúde custeie 50% dos atendimentos e procedimentos cardiológicos "extra teto contratual" realizados pelos prestadores; e, ainda, que a Ebserh/Huol adquira os materiais e insumos necessários para retomada dos procedimentos cardiológicos de natureza eletiva para os usuários do Sistema Único de Saúde.

A ACP pede ainda que SMS adote as medidas administrativas necessárias para aditivar os contratos existentes de forma a garantir um regime de mutirão para atender a atual fila de pacientes que aguardam procedimentos cardiovasculares, ainda que de natureza eletiva e para que a gestão da fila seja realizada, em regime de cogestão, pela Central de Regulação.

A promotora Rosane Moreno afirmou que as secretarias de saúde chegaram a uma situação de exaurimento e ressaltou a importância de atender à demanda real de atendimentos.

A defensora pública Cláudia Queiroz apontou a defasagem na tabela SUS e destacou a urgência na retomada dos serviços cardiológicos no Estado.

A Secretaria Estadual de Saúde emitiu uma nota responsabilizada a Prefeitura de Natal pela paralisação dos procedimentos.

"A Sesap relatou as dificuldades de acesso dos pacientes potiguares a procedimentos cardiológicos e também neurocirúrgicos, que já são alvo de outra ação recente, e oncológicos. Todos esses procedimentos são realizados a partir de contratos geridos pelo município de Natal e cofinanciados pela Sesap. Em setembro, os contratos atingiram o limite e a gestão do município não autorizou a realização de procedimentos além do teto estipulado", diz um trecho da nota. ●

## PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, CNPJ 08.144.784/0001-33, com Praça Luiz José Moreira, nº 185, Palácio Antônio Arruda Câmara, Centro, CEP 59.215-000, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LI para a **Implantação de uma ponte sobre o Rio Curimataú, com 139,00 m de extensão por 13,70 m de largura, localizada nas coordenadas de referência em UTM (Zona 25M), Datum SIRGAS 2000: 230.584,52 mE; 9.284.034,65 mN. No município de Nova Cruz/RN.**

Flávio César Nogueira  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023**  
**PROCESSO Nº 1016085/2023**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia **21 de novembro de 2023 às 09:30 horas** (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 35/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para a futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de gestão da manutenção rotineira do parque de iluminação pública, contemplando as luminárias com tecnologia LED e luminárias convencionais, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, além da atualização informatizada dos serviços e emissão de relatórios de execução para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.** O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 31 de outubro de 2023.  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 - SRP**

O Município de Goianinha/RN, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público que às **9h do dia 16 de novembro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 066/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSUMOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DESTE MUNICÍPIO.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rodovia RN 003, nº 96, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000 ou pelo e-mail [cplgoianinha2022@gmail.com](mailto:cplgoianinha2022@gmail.com), a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Goianinha/RN, 01 de novembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 056/2023**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S10 E S500) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.** O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.lagoanova.rn.gov.br](http://www.lagoanova.rn.gov.br) e e-mail: [cpl@lagoanova.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoanova.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às **10h01** (horário de Brasília) do dia **16/11/2023**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223.

Lagoa Nova/RN, 01 de novembro de 2023.  
José Flávio Cardoso da Silva  
Pregoeiro



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**  
**PROCESSO Nº 04101.025989/2023-46**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, através do Agente de contratação/pregoeiro regularmente designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que objetivando a **contratação, pelo prazo de 30 meses, de manutenção do Datacenter modular outdoor situado nas dependências da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte – Esmarn**, fará licitação na Modalidade **Pregão ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO** a qual será regida pela Lei nº 14.133/2021; pela IN 73/2022; pela Lei Complementar nº 123/2006; pela Lei nº 12.846/2013 - Decreto 11.129/2022 e Lei n. 13.709/2018 e demais normas correlatas que tratem da matéria. As Propostas serão recebidas a partir de **06/11/2023 às 08 horas, até 23/11/2023, às 13 horas**. As propostas serão abertas no dia **23/11/2023, às 13 horas**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial do TJ/RN, no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), opção "licitações", no link correspondente a este Pregão, e no site [www.gov.br](http://www.gov.br) (comprasnet), onde ocorrerá o certame. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3673-8320 ou (84) 3673-8322 de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, via Internet, pelo endereço eletrônico [pregao@tjrn.jus.br](mailto:pregao@tjrn.jus.br).

Natal/RN, 01 de novembro de 2023.  
Erlange Cristiane Araújo de Mendonça  
Agente de Contratação/Pregoeira



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a execução mediante o regime de empreitada por preços unitários, para os serviços de impermeabilização das lajes das coberturas do prédio da Casa da Indústria. **Empresas Habilitadas:** 01) HB Engenharia Ltda; 02) Projete Construções e Serviços Ltda; 03) ECCL – Empreendimentos e Construção Civil Ltda; 04) Fdols Engenharia Ltda; 05) Plana Edificações; 06) Metragem Construções Ltda e 07) UN Engenharia Ltda-ME. **Empresas Inabilitadas:** 01) ACC Construções Ltda; 02) Caramiuru Construtora e Imobiliária Ltda e 03) JR Muniz Engenharia Ltda-ME. A partir desta publicação, fica aberto o prazo de recurso administrativo conforme Art. 22 RLC SENAI. Natal/RN, 01/11/2023. **Germano José Ferreira de Farias - Presidente da CPL.**

## PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**ALBERTO DOUGLAS DA SILVA ANDRADE 70060884452-ME, CNPJ: 28.683.072/0001-08**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Simplificada para **BAR E EVENTOS**, localizada na Av. Maria Justino, 20, Juremal, Baraúna/RN. Alberto Douglas - Proprietário.